

4	Adriana Lúcia Souza de Mesquita	887472	42	15	57	Classificado
5	Andreza Carla Gonçalves Ferreira	929840	41	14	55	Classificado
6	Rosania Costa Lima	649943	43	11	54	Classificado
7	Léa Rodrigues Vieira de Arruda	98.853-4	40	14	54	Classificado
8	Plínio Maciel Cordeiro Gomes	94488-5	39	15	54	Classificado
9	Aline Daiana Alves de Souza	1031040	39	15	54	Classificado
10	Adriana Guilherme Dias da Silva Figueirêdo	940147	37	15	53	Classificado
11	Luciene Gonçalves Dumas Nascimento	1039601	37	15	52	Classificado
12	Pollyane Paiva	105249-7	38	12	50	Classificado
13	Rozineide Souza	1035932	35	15	50	Classificado
14	Kátia Lapenda	601814	35	15	50	Classificado
15	Vasti Goes Mendonca	946289	34	15	49	Classificado
16	Danielle Souza de Jaimes	941473	35	13	48	Classificado
17	Mônica Maria Freire dos Santos	1036254	31	15	46	Classificado
18	Fernanda Bivar de Albuquerque Costa	1032186	30	15	45	Classificado
19	Neide Maria Germano	611462	29	15	44	Classificado
20	Nívea Ramos Barreto de Souza	73903 0	26	14	40	Classificado

ANOS INICIAIS

Ordem de Classificação	Nome	Matricula	Pontuação da 1ª Etapa	Pontuação 2ª Etapa	Pontuação Final	Status
1	Givanilson Soares da Silva	990234	47	15	62	Classificado
2	Mauriceia Joana da Silva	37483-9	41	15	56	Classificado
3	Katia Xavier Rodrigues Barbosa	943203	40	15	55	Classificado
4	Josiane Santos de Lima	103053-1	40	15	55	Classificado
5	Abigail de Oliveira Rocha Viana	990268	39	15	54	Classificado
6	Marcia Cristina Melo de Carvalho	62692-0	39	15	54	Classificado
7	Sandra Ferreira dos Santos Duarte	61149-6	40	12	52	Classificado
8	Keyse Marinho	920821	37	15	52	Classificado
9	Ires Diana	98987-5	38	12	50	Classificado
11	Kedma Gisleine dos Santos Silva	1049100	34	15	49	Classificado
10	Ester Marques Vera Cruz Silva	617657	34	15	49	Classificado
12	Ely Graciele Menezes de Souza	941966	34	14	48	Classificado
13	Veronica Marques da Silva	887066	31	14	45	Classificado
14	Catia Cristina Soares Alves da Silva	988424	29	15	44	Classificado
15	Patrícia Vieira Ramos	44.734-1	29	15	44	Classificado
16	Ednaldo Andrade de Barros	1018884	27	15	42	Classificado
17	Juracy Maria Conceição dos Santos	89524-2	27	14	41	Classificado
18	Shirley Sampaio Felix Silva	89537-1 99901-1	26	15	41	Classificado
19	Soraia Cavalcante Herminio de Lima	945756	26	15	41	Classificado
20	Etene Ferreira Dias	1032259	26	15	41	Classificado
21	Patricia Carla Soares da Silva	944783	25	15	40	Classificado
22	Adriana Maria do Nascimento Freitas Correia	1052675	25	15	40	Classificado
23	Alex Lins Ferreira	883352	25	14	39	Classificado
24	Raquel Antas Braga	390489	25	13	38	Classificado

ANOS FINAIS

Ordem de classificação	Nome	Matricula	Pontuação 1ª etapa	Pontuação 2ª Etapa	Pontuação Final	Status
1	Henrique Nelson da Silva	93132-8	50	15	65	Classificado
2	Luciano Bezerra de Vasconcelos Junior	911615	44	13	57	Classificado
3	Fernanda Alves de Vasconcelos	706264	41	15	56	Classificado
4	Andréia Ferreira de Barros	1019260	42	12	54	Classificado
5	Jeanny Soares Leite	937680	38	15	53	Classificado
6	Thiago Cavalcanti Azevedo	1063871	37	12	49	Classificado
7	Wellington Henry Silva de Moura	103959-8	34	15	49	Classificado
8	Vilma Carla Macedo Campos Lima	328436	31	14	45	Classificado
9	Cristiana Marinho da Costa	91.128-5	31	13	44	Classificado

EJA E TRAVESSIA

Ordem de classificação	Nome	Matricula	Pontuação 1ª etapa	Pontuação 2ª Etapa	Pontuação Final	Status
1	Yolanda Maria de Oliveira	883371	37	15	52	Classificado
2	Maria Tavares de Araújo	943825	35	15	50	Classificado
3	Fenelon Correia Araújo Cunha Junior	41517-0	28	12	40	Classificado

FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Secretário de Educação do Recife

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA, Nº 212, CELEBRADO EM 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.

Base Legal: Art. 57, IV da Lei Federal nº 8.666/93.

Modalidade: Ata de Registro de Preços nº 01/2015 - IFPE, do Processo Licitatório nº 23295.013113.2015-13, oriundo do Pregão Eletrônico nº 15/2015 - IFECTPE, do Governo do Estado de Pernambuco, na condição de órgão "não-participante".

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A ART JET COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA-ME.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Preço: R\$ 863.990,03 (seiscentos e sessenta e três mil, novecentos e noventa reais e três centavos).

Prazo: De 01.11.2020 a 31.10.2021.

Dotação Orçamentária: nº 1401.12.0361.2167.2.0036 - Elemento de Despesa 3.3.90.39. Fonte: 0112.

Recurso Financeiro: Educação Complementar - Limite Constitucional.

2020.02.003876

Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional

Secretária **ADRIANA ROCHA DE HOLANDA COUTINHO**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 3901.02.2018, CELEBRADO EM 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

Modalidade de licitação: Inexigibilidade de Licitação

Base Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

Processo de Licitação: Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2018, com base no caput do art. 25 da Lei de nº 8.666/91, publicado em 30.01.2018.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO E O SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS – URBANA/PE

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 1.435.728,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil, setecentos e vinte e oito reais).

Prazo: De 02.02.2021 a 01.02.2022.

Dotação Orçamentária: nº 1901.1.992 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 – Fonte: 0100.

Nota de Empenho: nº 2020.00004.

Recurso Financeiro: Recursos Ordinários – Não Vinculados

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

PORTARIA Nº 045 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

A Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, e no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

I – Delegar poderes aos servidores ocupantes dos cargos de Presidente e Tesoureiro do FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ou no caso de impedimentos, seus substitutos delegados mediante portaria, para enquanto no exercício da função, sempre em conjunto de dois, independente da ordem de nomeação, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias de titularidade do Município do Recife, CNPJ 10.565.000/0001-92 indicadas através de ofício, junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de abril de 2021.

PORTARIA Nº 046 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

A Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas, e no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício nº 087/2021 – COMDICA,

RESOLVE:

I – Delegar competência ao Presidente do Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente Sr. **EDUARDO PAYSAN GOMES brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 078.666.377-41**, portador da cédula de identidade nº 8.531.361 – SDS/PE, Matrícula nº 110.933-2, residente a Av. Eng. Domingos Ferreira, nº 3904 – Aptº 103 – Edif. Valência – Boa Viagem - Recife-PE - CEP: 51.021-040, no Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA – CNPJ: 00.397.170/0001-51 para enquanto estiver no exercício do cargo, autorizar despesas, movimentar contas liberadas e transferências fixadas pela programação financeira a contas bancárias, tendo em vista o disposto no artigo 126 parágrafo único, inciso 3 da lei nº 14.512 de 17.02.1983.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de abril de 2021.

PORTARIA Nº 047 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

A Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos Juventude e Políticas sobre Drogas, e no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício nº 087/2021 - COMDICA,

RESOLVE:

I – Delegar competência a Tesoureira do Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente Sra. **MARIA DE LOURDES DE SOUZA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 886.577.104-63**, portadora da cédula de identidade nº 1.510.326 – SDS/PE, residente a Av. General Bento da Gama nº 171 - IPSEP - Recife-PE - CEP: 51350-450, no Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA - CNPJ: 00.397.170/0001-51 para enquanto estiver no exercício do cargo, autorizar despesas, movimentar contas liberadas e transferências fixadas pela programação financeira a contas bancárias, tendo em vista o disposto no artigo 126 parágrafo único, inciso 3 da lei nº 14.512 de 17.02.1983.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de abril de 2021.

Ana Rita Suassuna Wanderley

Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

RESOLUÇÃO Nº 009/2021 - COMDICA

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente - COMDICA da Cidade do Recife, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 16.604 de 18 de fevereiro de 1992, e pela Lei Municipal nº 15.820 de 14 de novembro de 1993, e da Lei nº 17.884 de 12/07/2013 e suas alterações, e das Resoluções COMDICA nº 004/2017, Resolução nº 038/2018, Resolução nº 068/2019, Resolução nº 055/2020, o colegiado COMDICA Recife.

Resolve:

Aprovar em reunião plenária extraordinária de 06/04/2021 o cronograma de execução do projeto - Crianças da Várzea pela OSC Educandário Nossa Sra. do Rosário

Art. 1º Considerando a resolução 004/2017 que fixa diretrizes para a captação e aplicação de recursos, apresentação, análise e aprovação de projetos e celebração de instrumentos jurídicos com recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA.

Art. 2º Considerando a resolução 038/2018 Edital de Seleção de Projetos para Captação de Recursos por entidades da administração pública municipal direta e indireta e organizações da sociedade civil.

Art. 3º Considerando a resolução 068/2019 que dispõe sobre a relação de projetos cancelados pelo Edital de Captação de Recursos

resolução 038/2018, incluindo nesta a OSC Educandário Nossa Sra. do Rosário com o projeto: Crianças da Várzea, habilitado com nota 10,0 no eixo: Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto com chancela e concessão de certificado para captação de recursos por 01 (um) ano.

Art. 4º Considerando a resolução 055/2020 que renovou o período de validade do CCR - Certificado de Captação de Recursos da presente OSC pelo período de mais 01 (um) ano somado ao primeiro ano concedido na resolução 068/2019, conforme artigo 3º.

Art. 5º Considerando o item 5.4.1 da resolução 038/2018 que dispõe sobre o início da execução após a captação mínima de 20% vinte por cento do valor global proposto a captação, sendo o valor global para captação ao projeto proposto pela OSC de R\$ 1.371.834,39 (um milhão trezentos e setenta e um mil oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos) sendo captado pela organização até 31/12/2020 o valor de R\$ 810.500,00 (oitocentos e dez mil e quinhentos reais).

Art. 6º Considerando o item 5.7 da resolução 038/2018 que dispõe sobre a dedução do percentual de 25% vinte e cinco por cento do valor captado para o FMCA Recife, será deduzido pelo FMCA do recurso R\$ 810.500,00 (oitocentos e dez mil e quinhentos reais) o valor de R\$ 202.625,00 (duzentos e dois mil seiscentos e vinte e cinco reais)

Art. 7º Considerando período de vigência de 12 (doze) meses de execução a contar de 10/05/2021 a 10/05/2022 a OSC e receberá em parcelas respectivas de 40%, 40% e 20% o valor de R\$ 607.875,00 após a assinatura do Termo de Colaboração.

CRONOGRAMA DE PROCEDIMENTOS DO EDITAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS RESOLUÇÃO 038/2018

PERÍODO	
08 de abril de 2021	Publicação do cronograma de execução do projeto - Crianças da Várzea chancelado pela resolução 068/2019 e 055/2020 do edital COMDICA resolução 038_2018.
Até 15/04/2021	Período de conferências das planilhas orçamentárias e cronograma de ações da proposta pedagógica.
Até 15/04/2021	Entrega da documentação necessária a assinatura do Termo de Colaboração, conforme preconiza a Lei 13019/2014 e Resolução 038_2018 item 10.
29/04/2021	Reunião de orientação pedagógica e financeira para execução da proposta com a organização executora, conforme preconiza a Resolução 038_2018 item 12.
05/05/2021	Assinatura do Termo de Colaboração contendo o calendário de repasses do recurso pelo COMDICA Recife.
Até 10/05/2021	Período de envio de instrumentais pelo COMDICA a OSC para registros das ações pedagógicas e prestações de contas financeiras.
10/05/2021	Início do Projeto, vigência 12 (doze) meses.
12/09/2021	Entrega da 1ª prestação de contas pedagógica e financeira
12/01/2022	Entrega da 2ª prestação de contas pedagógica e financeira
12/05/2022	Entrega da 3ª prestação de contas pedagógica e financeira
Até 15/06/2022	Entrega do relatório de impacto e prestação de contas final

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 06 de abril de 2021.
Eduardo Paysan Gomes
Presidente do COMDICA

RESOLUÇÃO Nº 010/2021 - COMDICA

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente - COMDICA da Cidade do Recife, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 16.604 de 18 de fevereiro de 1992, e pela Lei Municipal nº 15.820 de 14 de novembro de 1993, e da Lei nº 17.884 de 12/07/2013, Resolução COMDICA nº 004/2017 e suas alterações, tendo em vista o que decidiu o pleno ordinário de 30/06/2020 que deliberou em ata a participação do COMDICA Recife ao chamamento do Itaú Social através do PROSAS aos conselhos de direitos do território nacional, com edital de chamamento às organizações da sociedade civil emitido através da Resolução nº 031/2020 para apresentação de propostas no eixo de Aprendizagem/Profissionalização.

Resolve por deliberação colegiada em reunião plenária extraordinária de 06/04/2021:

Tornar público o calendário das fases de execução da proposta - Trajetórias para o Primeiro Trabalho pela OSC proponente Fundação Fé e Alegria, que deverá seguir prioritariamente os critérios dispostos no presente edital COMDICA Resolução 031_2020, seus anexos e cláusulas do respectivo Termo de Colaboração.

Art. 1º Considerando a aprovação e classificação de proposta apresentada pela OSC Fundação Fé e Alegria ao COMDICA e aprovação de fomento pelo Itaú Social em comunicado realizado na reunião plenária ordinária de 01/12/2020.

Art. 2º Considerando o item 5 da resolução 031/2020 que dispõe sobre o fomento financeiro o valor global da proposta requerido pela OSC Fundação Fé e Alegria foi de R\$ 394.773,07 (trezentos e noventa e quatro mil setecentos e setenta e três reais e sete centavos) sendo o valor global financiado pelo Itaú Social FIA 2020 foi de R\$ 393.969,38 (trezentos e noventa e três mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos).

Art. 3º Considerando o item 2.1 da resolução 031/2020 que dispõe sobre a dedução do percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global captado referido no art. 2º desta resolução, será deduzido pelo FMCA Recife o valor de R\$ 98.497,35 (noventa e oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais, e trinta e cinco centavos) para fomento a outros editais.

Art. 4º Considerando que no item 4 do edital COMDICA resolução 031/2020 o período de vigência para execução da proposta que será de 01 (um) ano sendo firmado aqui o início em 10/05/2021 e término em 10/05/2022.

CRONOGRAMA DE PROCEDIMENTOS DO EDITAL RESOLUÇÃO 031/2020

PERÍODO	
08/04/2021	Publicação do cronograma de execução da Proposta - Trajetórias para o Primeiro Trabalho aprovada e classificada no edital COMDICA Resolução 031_2020
Até 15/04/2021	Período de conferências das planilhas orçamentárias e cronograma de ações da proposta pedagógica.
Até 15/04/2021	Entrega da documentação necessária a assinatura do Termo de Colaboração, conforme preconiza a Lei do MROSC nº 13.019/2014 e Resolução COMDICA 031_2020 no item 12.
28/04/2021	Reunião de orientação pedagógica e financeira para execução da proposta com a organização executora, conforme preconiza a Resolução 031_2020 item 11.
05/05/2021	Assinatura do Termo de Colaboração contendo o calendário de repasses do recurso pelo COMDICA Recife.
Até 10/05/2021	Período de envio de instrumentais pelo COMDICA para registros das ações pedagógicas e prestações de contas financeiras da OSC.
10/05/2021	Início do Projeto, vigência 12 (doze) meses.
12/09/2021	Entrega da 1ª prestação de contas pedagógica e financeira
12/01/2022	Entrega da 2ª prestação de contas pedagógica e financeira
12/05/2022	Entrega da 3ª prestação de contas pedagógica e financeira
Até 15/06/2022	Entrega do relatório de impacto e prestação de contas final

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 06 de Abril de 2021.
Eduardo Paysan Gomes
Presidente do COMDICA

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 011/2021

O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 19 e 20.02.92 e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, e após deliberação em reunião Plenária Ordinária do dia 30 DE MARÇO DE 2021.

RESOLUÇÃO

Publicar a composição das Comissões Temáticas conforme Regimento Interno deste Conselho, eleita em reunião plenária ordinária do dia 30/03/2021.

COMISSÃO SOCIOEDUCATIVA

(Representante Governamental)

- ANA CRISTINA B. CAVALCANTI AVELLAR (Secretaria de Educação)
- ROSANGELA AIRES FONTES (Sec. Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas)
- AUXILIADORA MARIA PIRES SIQUEIRA DA CUNHA (Gabinete do Prefeito)

(Representante Não-Governamental)

- MARIA DE LOURDES DE SOUSA (Casa Menina Mulher - CMM)
- HEMI MONIQUE VILAS BÔAS DE ANDRADE (Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco - C.I.E.E)
- ALDENISE COELHO DE SOUZA (Lar Presbiteriano Vale do Senhor)

COMISSÃO JURÍDICA

(Representante Governamental)

- EDUARDO PAYSAN GOMES (Sec. Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas)
- CARLOS ANDRE MAGALHAES MELO (Procuradoria Geral do Município)

(Representante Não-Governamental)

- RÔMERO JOSE DA SILVA (Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares – GAJOP)
- ARMINDO NASCIMENTO PESSOA (Lar Presbiteriano Vale do Senhor)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

(Representante Governamental)

- EDUARDO PAYSAN GOMES (Sec. Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas)
- MARCELO ACIOLY DOS SANTOS FREIRE (Sec. De Finanças)
- AUXILIADORA MARIA PIRES SIQUEIRA DA CUNHA (Gabinete do Prefeito)

(Representante Não-Governamental)

- CATARINA DE SANTANA SILVA (Fundação Fé e Alegria do Brasil)
- MARIA DE FATIMA LIRA MENEZES (Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência de Funcionários do Banco do Brasil e da Comunidade – APABB)
- MARIA DE LOURDES DE SOUSA (Casa Menina Mulher)

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

(Representante Governamental)

- PAULO GERMANO FRIAS (Secretaria de Saúde)
- MARCIA DE SOUZA COSTA MELO (Gabinete do Prefeito)
- AUXILIADORA MARIA PIRES SIQUEIRA DA CUNHA (Gabinete do Prefeito)
- FABIOLA MARIA SANTIAGO DE FARIAS (Procuradoria Geral do Município)

(Representante Não-Governamental)

- BARBARA ELIAS DE SOUZA CABRAL (Escola Dom Bosco - Inspecoria Salesiana do Nordeste do Brasil)
- ELAINE FRANÇA DA SILVA (Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares – GAJOP)
- CATARINA DE SANTANA SILVA (Fundação Fé e Alegria do Brasil)
- GENESIA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS (Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência de Funcionários do Banco do Brasil e da Comunidade – APABB)

COMISSÃO DE FORMAÇÃO E MOBILIZAÇÃO (COMUNICAÇÃO)

(Representante Governamental)

- EDUARDO PAYSAN GOMES (Sec. Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas)
- MARILIA DUSE DE ALBUQUERQUE LIMA ALVES (Sec. De Turismo e Lazer)
- JACQUELINE SATURNINO VIEIRA (Sec. Executiva de Juventude)
- JACQUELINE SOARES DE VASCONCELOS (Sec. de Esporte)

(Representante Não-Governamental)

- ELAINE FRANÇA DA SILVA (Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares – GAJOP)
- ILKA LIRA BRITO (Escola Dom Bosco - Inspecoria Salesiana do Nordeste do Brasil)
- AMANDA CAROLINA OLIVEIRA (Fundação Fé e Alegria do Brasil)
- LUIZ CARLOS DE ANGELIS (Casa Menina Mulher- CMM)

COMISSÃO DE MONITAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA

(Representante Governamental)

- PAULO GERMANO FRIAS (Secretaria de Saúde)
- EDUARDO PAYSAN GOMES (Sec. Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas)
- ANA CRISTINA B. CAVALCANTI AVELLAR (Secretaria de Educação)
- CLÁUDIA SOARES MAGALHAES RIBEIRO FREITAS (Secretaria de Saúde)

(Representante Não-Governamental)

- HEMI MONIQUE VILAS BÔAS DE ANDRADE (Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco - C.I.E.E)
- KATIA SIMONE ALVES PINTOR (Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social – CENDHEC)

COMISSÃO DE REVISÃO E ALTERAÇÃO DA LEI E DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO TUTELAR

(Representante Governamental)

- AUXILIADORA MARIA PIRES SIQUEIRA DA CUNHA (Gabinete do Prefeito)
- EDUARDO PAYSAN GOMES (Sec. Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas)
- CARLOS ANDRE MAGALHAES MELO (PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO)

(Representante Não-Governamental)

- LUIZ CARLOS DE ANGELIS (Casa Menina Mulher- CMM)
- KATIA SIMONE ALVES PINTOR (Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social – CENDHEC)
- ROMERO JOSE DA SILVA (Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares – GAJOP)

COMISSÃO DE REVISÃO E ALTERAÇÃO DA LEI DE CRIAÇÃO E DO REGIMENTO INTERNO DO COMDICA E DA LEI DO FMCA

(Representante Governamental)

- EDUARDO PAYSAN GOMES (Sec. Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas)
- CARLOS ANDRE MAGALHAES MELO (PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO)
- ROSSANA TENÓRIO CAVALCANTI (Secretaria de Educação)
- FABIOLA MARIA SANTIAGO DE FARIAS (Procuradoria Geral do Município)

(Representante Não-Governamental)

- RÔMERO JOSE DA SILVA (Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares – GAJOP)
- CATARINA DE SANTANA SILVA (Fundação Fé e Alegria do Brasil)
- MARIA DE LOURDES DE SOUSA (Casa Menina Mulher)
- LUIZ CARLOS DE ANGELIS (Casa Menina Mulher)

COMISSÃO DO SIMASE

- ROMERO JOSÉ DA SILVA (Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares – GAJOP)
- AUXILIADORA MARIA PIRES SIQUEIRA DA CUNHA (Gabinete do Prefeito)5555

GRUPO DE TRABALHO DE PROTEÇÃO A VIDA

- TELMA MUNIZ SOARES BARBOSA (Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco - C.I.E.E)
- ROMERO JOSE DA SILVA (Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares – GAJOP)
- AUXILIADORA MARIA PIRES SIQUEIRA DA CUNHA (Gabinete do Prefeito)
- EDUARDO PAYSAN GOMES (Sec. Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas)

GRUPO DE TRABALHO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RUA

- CLÁUDIA SOARES MAGALHAES RIBEIRO FREITAS (Secretaria de Saúde)
- AUXILIADORA MARIA PIRES SIQUEIRA DA CUNHA (Gabinete do Prefeito)
- ELAINE FRANÇA DA SILVA (Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares – GAJOP)
- ARMINDO NASCIMENTO PESSOA (Lar Presbiteriano Vale do Senhor)

COMITÊ MUNICIPAL DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE VITIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA.

- HEMI MONIQUE VILAS BÔAS DE ANDRADE (Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco - C.I.E.E)
- CATARINA DE SANTANA SILVA (Fundação Fé e Alegria do Brasil)
- ELAINE FRANÇA DA SILVA (Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares – GAJOP)
- EDUARDO PAYSAN GOMES (Sec. Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas)
- ROSSANA TENÓRIO CAVALCANTI (Secretaria de Educação)
- PAULO GERMANO FRIAS (Secretaria de Saúde)

REPRESENTAÇÃO AO CONSELHO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES DO RECIFE – CEDIS

- LUIZ CARLOS DE ANGELIS - (Casa Menina Mulher - não governamental)
- EDUARDO PAYSAN GOMES (Sec. Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas)

COMISSÃO DE SELEÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – MROSC

(Representante Governamental)

- ROSANGELA AIRES FONTES (Sec. Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas)
- MARCIA DE SOUZA COSTA MELO (Gabinete do Prefeito)

(Representante Não-Governamental)

- RÔMERO JOSE DA SILVA (Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares – GAJOP)
- ARMINDO NASCIMENTO PESSOA (Lar Presbiteriano Vale do Senhor)

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 30 de março de 2021

EDUARDO PAYSAN GOMES
Presidente do COMDICA

Secretaria de Segurança Cidadã

Secretário **MURILO RODRIGUES CAVALCANTI**

PORTARIA Nº028, DE 05 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de cumprimento às determinações da Lei de Acesso à Informação - LAI.